CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 131 / 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 38, incisos XIV da Lei Orgânica do Município e o inciso X, artigo 88 do Regimento Interno e das Leis Municipais nºs.: 3.809/2017, 3.828/2017, 4.219/2021, 4.220/2021, 2.944/2009, 3.459/13 resolve **NOMEAR** no cargo em comissão de ASSISTENTE LEGISLATIVO, **IVAN SILVA PAULO**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Lotação: Gabinete do Vereador Lelei da Auto Escola.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Luzia, 01 de fevereiro de 2023.

Wagner de Andrade Pereira
Presidente.

Câmara Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 28 / 02 / 2023
RETIRADO EM ___ / ___ / ___
Setor de Protocolo

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Na Cidade de Santa Luzia em Minas Gerais, compareceu no gabinete do Presidente da Câmara Municipal, a Sr.(a) **IVAN SILVA PAULO**, portador(a) da Carteira de Identidade: MG 19.622.602 e CPF:141.202.526-55, nomeado(a) pela portaria nº. 131 / 2023 desta presidência para o cargo em comissão de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, constante do quadro de Servidores Públicos da Câmara Municipal.

Foi lhe deferido o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do cargo para qual lhe foi dada posse.

Nesta oportunidade, o empossado apresentou sua Declaração de Bens em atendimento ao disposto no artigo 258 da Constituição Estadual.

Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia e pelo empossado.

Gabinete do Presidente, 01 de fevereiro de 2023.

Wagner de Andrade Pereira
Presidente

IVAN SILVA PAULO